

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Acta n.º 02/2009 (Novo Mandato), Sessão Extraordinária de 2009-11-02

-----Aos dois dias do mês de Novembro do ano dois mil e nove, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Gavião, de acordo com a convocatória distribuída nos termos e procedimentos legais, com a presença dos seguintes membros: Hipólito Dias Reis Soldado, Jorge Marques Santos, Fernanda Maria Estrela Flores Pereira, Alberto Paisana Faria, António José Teixeira Gueifão Estevinha, António Manuel Marques Martinho, Eusébio Salgueiro Gaspar, Francisco António Bispo, Helena Sofia Porfírio Domingos Tapadas, Isabel Maria Dias Martins, João Hipólito Baptista Delgado, João Manuel Cesário Teodoro, João Manuel Duarte Brites, Jorge Manuel Morais Monteiro, José Eugénio Sequeira Rolo, José Fernando da Silva Pio, José Júlio Delgado Cabeça, José Manuel Praia Neves, Júlio Manuel Espadinha Churro Catarino e Pedro Filipe Simões Raposeira. -----

----Compareceu o Senhor Presidente da Câmara, Jorge Manuel Martins de Jesus e assistiu o Senhor Vereador Germano Manuel Baptista Porfírio. Não estiveram presentes os vereadores Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais e Paulo José Estrela Vitoriano Matos. -----

----O Senhor Presidente, Hipólito Dias Reis Soldado, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta a sessão.-----

----**Ordem de trabalhos:**-----

----**Ponto um – Eventual aprovação da Acta da 1ª Reunião;**-----

----Após corrigida a data da realização da reunião, foi feita a votação, tendo a acta sido aprovada por unanimidade. -----

----**Ponto dois – Análise da principal legislação aplicável às Assembleias Municipais:** -----

----O Senhor Presidente deu a conhecer e teceu considerações sobre as seguintes questões:--

- Verbas a que cada membro tem direito, nomeadamente senhas de presença, subsídio de transporte e ajudas de custo e seu enquadramento fiscal;-----

- Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro – Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, com destaque para:-----

- *Regime de faltas e respectivas justificações;*-----

- *Funcionamento das reuniões, processos de votação e divulgação das decisões ;*-----

- *Utilização do correio electrónico ou de outros meios digitais para comunicações entre membros e envio de documentação; legalidade do processo;*-----

- *Substituição de membros por demora prolongada ou por ausência até 30 dias;*-----

- *Constituição de Grupos Municipais.*-----

- Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais;-----

- Lei nº 24/98, de 26 de Maio – Estatuto do Direito de Oposição;-----

- Lei nº 29/87, de 30 de Junho – Estatuto dos Eleitos Locais. -----

- Seguro dos Eleitos Locais, tendo sido distribuída proposta a ser preenchida pelos membros da Assembleia Municipal;-----

----Como medida de protecção ambiental e para redução custos, o Presidente da Mesa propôs que a documentação que seja pertinente para as reuniões, possa ser enviada, aos membros da Assembleia através de correio electrónico ou em suporte digital. Posto a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

----O senhor Presidente da Mesa solicitou a constituição dos Grupos Municipais, bem como indicação dos respectivos representantes. Tendo o Grupo Municipal do Partido Socialista indicado, como seu líder, o Sr. José Fernando Silva Pio. Os restantes Grupos ficaram de informar dos seus representantes, em próxima reunião.-----

----O senhor Presidente solicitou ainda aos representantes das Freguesias na Assembleia Municipal a indicação, por escrito, dos seus substitutos, em caso de faltas e impedimentos.-----

----**Ponto três – Apresentação, discussão e eventual aprovação do Regimento da Assembleia Municipal.**-----

----Foi feito um pedido de esclarecimento, pelo sr. Jorge Morais Monteiro, quanto ao prazo de cinco dias para justificação de faltas. Referiu que no Regimento não consta se se considera somente dias úteis. O Senhor Presidente esclareceu que, após consulta à Associação de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Acta n.º 02/2009 (Novo Mandato), Sessão Extraordinária de 2009-11-02

Municípios, são considerados para efeitos de justificação de faltas, os dias úteis e a sua contagem inicia-se, no dia seguinte à sessão.-----

----Pelo mesmo deputado municipal foi proposto retirar a palavra “possível” no ponto 4, do nº 21º, com o objectivo de melhorar a compreensão do texto, proposta essa aceite.-----

----O Presidente da Mesa inquiriu os presentes sobre mais alguma questão ou proposta relativa ao Regimento para ser analisada. Não havendo, foi posto a votação o Regimento da Assembleia Municipal na sua globalidade, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----Ponto quatro – Eleição dos diversos membros da Assembleia Municipal, aos lugares de inerência/representação de funções (ANMP, Assembleia Distrital, Conselho Municipal Cinegético, Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Segurança, Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo);-----

----O Senhor Presidente da Mesa, depois de apresentar o fundamento legal de todos os escrutínios que se seguem, propôs que a votação fosse feita por lista e não nominalmente, de forma a facilitar o processo. Como não houve oposição a esta proposta, a eleição dos representantes para as diversas funções realizou-se através de lista.-----

Eleição de autarca de Freguesia para a Associação Nacional de Municípios Portugueses

----Só o Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou uma lista, composta por José Fernando da Silva Pio – efectivo e José Júlio Delgado Cabeça – suplente. -----

----Foi efectuada a votação de acordo com o preceituado no Regulamento. -----

----Contagem: 14 votos a favor e 6 votos em branco. -----

Eleição de autarca de Freguesia para a Assembleia Distrital.

----Só o Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou uma lista, composta por José Manuel Praia das Neves.-----

----Efectuada a votação e feita a contagem, verificou-se: 13 votos a favor, 6 votos brancos e 1 voto nulo. -----

Eleição de autarca de Freguesia para o Conselho Municipal Cinegético

----Presente uma única proposta, do Grupo Municipal do Partido Socialista, composta por José Eugénio Sequeira Rolo. -----

----Após a votação, apuraram-se os seguintes votos: 14 votos a favor e 6 votos brancos. -----

Eleição de representantes na Comissão Municipal de Protecção de Crianças e Jovens

----O Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou uma proposta composta por Jorge Marques dos Santos, Fernanda Maria Estrela Flores Pereira, Isabel Maria Dias Martins e Jorge Manuel Morais Monteiro. -----

----As outras bancadas não apresentaram propostas. -----

----Procedeu-se à votação, tendo-se apurado o seguinte resultado: 17 votos a favor e 3 votos brancos.-----

Eleição de representante no Conselho Municipal de Educação

----O Grupo Municipal do Partido Socialista propôs o nome de José Fernando da Silva Pio. -----

----Não foi apresentada qualquer outra proposta. -----

----Efectuada a votação, obteve-se 14 votos a favor, 5 votos brancos e 1 voto contra. -----

Eleição de representantes no Conselho Municipal de Segurança

----O Presidente da Mesa explicou que compete à Assembleia Municipal elaborar o Regimento do Conselho Municipal de Segurança, acto que deve ser precedido da aprovação, pela Assembleia, da respectiva composição, pelo que solicitou a apresentação de propostas.-----

----A única proposta apresentada, foi a do Grupo Municipal do Partido Socialista, com a seguinte composição:-----

- *Os cinco Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho;* -----

- *Três representantes de Instituições Particulares de Solidariedade Social, um por cada uma das existentes no concelho.*-----

- *Quatro representantes a indicar, um por cada uma das seguintes entidades: NERPOR; Associação Comercial, Industrial e Serviços de Portalegre; Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local; Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Hotelaria e Serviços de Portalegre.* -----

- *Sete cidadãos de reconhecida idoneidade. Foi proposto que fossem designados um representante de cada uma das seguintes Entidades: Centro de Saúde de Gavião, Agrupamento Vertical de Gavião, Clube Atlético e Recreativo de Atalaia, Clube Recreativo e*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Acta n.º 02/2009 (Novo Mandato), Sessão Extraordinária de 2009-11-02

Desportivo Belverense, Associação Desportiva IFAL de Comenda, Clube os Gavionenses, Associação Cultural e Recreativa de Margem. -----

O Senhor Presidente submeteu a proposta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. --
Eleição de representantes na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----

----Foi apresentada uma única proposta e feita pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, denominada como Lista A e composta pelos membros que a seguir se indicam: António José Teixeira Gueifão Estevinha, Isabel Maria Dias Martins e Alberto Paisana Faria. -----

----Procedeu-se à votação, tendo-se apurado o seguinte resultado:16 votos na Lista A e 4 votos em branco.-----

----Foi eleita a Lista A. -----

----**Ponto cinco – Diversos** -----

----Não houve nenhum assunto a tratar neste ponto da ordem de trabalhos.-----

E não havendo mais nada a tratar ou a decidir, o Senhor Presidente da Mesa, Hipólito Dias Reis Soldado, encerrou esta sessão cerca das vinte e quatro horas, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Fernanda Maria Estrela Flores Pereira, que a redigi.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

A 2ª Secretária